



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 98 DE 2024 AUTÓGRAFO Nº 117 DE 2024

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA
PROJETADA 8, LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO RESERVA DA CACHOEIRA,
DE “RUA ARMANDO SOARES DA COSTA
CORDEIRO”.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º A Rua 8, localizada no Loteamento Reserva da Cachoeira, passa a denominar-se “RUA ARMANDO SOARES DA COSTA CORDEIRO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 03 de dezembro de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
1ª Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
2º Vice-Presidente

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
1ª Secretária

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 98 de 2024
Autoria: Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3P58K6X1E239V7R3>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3P58-K6X1-E239-V7R3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1977/2024 - 03/12/2024 - 07:47 - 3P58-K6X1-E239-V7R3